



**PORTARIA Nº 1501001/2021-SMTDS**

**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.06.30.3, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501002/2021-SMTDS**

**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.093-53 ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.02.08.1, cujo objeto é a EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA DE RESPONSABILIDADE **DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 1501003/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2017.08.04.3,cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501004/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.06.26.2,cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501005/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.03.11.4,cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501006/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2020.04.29.2,cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501007/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.03.01.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**PORTARIA Nº 1501008/2021-SMTDS**  
**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2020.02.05.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

---

**ATOS DO PREFEITO****ERRATA: PORTARIA Nº 1401002/2021 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **1401002/2021 - GP**, de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº **4614**, fls. 02, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

**PORTARIA Nº 1401002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída e nomeada a COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, que prestará consultas e deliberações ao Poder Executivo Municipal, por meio de avaliações e pareceres técnicos relativos às situações fáticas e jurídicas dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, bem como a imóveis particulares que porventura venham a ser utilizados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**I - Presidente:** AILSON CÂNDIDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº 387.563.583-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

**II - Membro:** RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 031.002.723-31, lotado no Gabinete do Prefeito;

**III - Membro:** MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

**Art. 3º.** A comissão terá, em cada procedimento, o prazo de trinta dias para a conclusão de seus trabalhos prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Durante o período dos trabalhos da Comissão, respeitando os preceitos da Administração Pública, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades a autoridade competente, conforme for o caso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**ERRATA: PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD**, de 12 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 4612, fls. 23, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

**PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FLAVIA JAYNE LIMA SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 062.922.793-40, para o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1801001/2021 – GP  
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ SOARES FERNANDES**, através de Processo Administrativo nº 0040701/2021, datado do dia 02 de dezembro de 2020, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0070701/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 18 de janeiro de 2021 à 17 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ SOARES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 012.687.233-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1801001/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** EDMILSON ROMÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 643.243.543-91, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE PERMISSIONÁRIOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1801002/2021 - GP  
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1101011/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4611, fls. 07, de 11 de janeiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1801002/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA KELMA LEITE BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 559.956.593-91, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC****EDITAL N.º 11/2021 - DE 18 DE JANEIRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

**A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Indireta, desta urbe, representada pelo Presidente da SAAEC e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais e Formação de Cadastro de Reserva, para o exercício das funções inerentes aos cargos constantes no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de **CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 de 17 de julho de 2019, constante no Anexo I.

**1. DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a **Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, situada na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato/CE, a partir da data supra, das 08h00min às 14h00min, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

**2. DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Dos cargos:

**Anexo I****Assistente de Manutenção – Ampla concorrência**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
13º 20190138	Ysadora Linhares de Menezes Braga Viana	6.0	Classificado

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O presente resultado será publicado em 18 de janeiro de 2021, disponível no Diário Oficial do Município – DOM, bem assim, no site da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, endereço eletrônico: ([www.saaeccrato.com.br](http://www.saaeccrato.com.br)).

Crato/CE, 18 de janeiro de 2021.

**José Yarley de Brito Gonçalves**  
Presidente da SAAEC

**A Comissão Organizadora**  
Portaria nº 009/2019

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA**

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA – LP para REQUALIFICAÇÃO ARQUITETONICA E URBANA DO EDIFICIL PREEXISTENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO, UM PLANETÁRIO E DEMAIS ARRANJOS EXTERIORES, localizada na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra De Menezes (Antigo Hospital Manoel De Abrel), Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, localizada na Rua Joana Camilo, s/n, Distrito de Dom Quintino, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---